



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 662º/2024.

O GESTOR, DANIELLA RIBEIRO DE SOUSA SPINELI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Prestação de serviços geral e de borracharia – Ônibus, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ENSINO INFANTIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
576	10	1	12	361	131	457	3.3.90.39	100	Municipal	240,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D R DA SILVA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.191.318/0001-53, estabelecida no endereço RUA ODILON CUNHA CAMPOS, QUADRAC LOTE 05, 0, BELA VISTA, 76.305-000, NOVA GLÓRIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA		1,00	UN	240,00	240,00
					TOTAL VENCEDOR	240,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ENSINO INFANTIL de NOVA GLÓRIA-GO, aos 30/07/2024.

DANIELLA RIBEIRO DE SOUSA SPINELI
GESTOR